

**PORTARIA N.º 7228, DE 28 DE MAIO DE 2013**

*"Concede licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal Andréa Bergonci Campiol"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve**, conceder 3 (três) dias, de Licença Saúde a Servidora Municipal **Andréa Bergonci Campiol**, matrícula n.º 848, no período compreendido entre 22 de Maio à 24 de Maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 28 de Maio de 2013.

**LUIZ AUGUSTO SCHMIDT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário de Administração  
e Planejamento.